

4ª ATA - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 086/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2019, às 09:00 horas, na Sede da Secretariá Municipal de Administração, Sala de Reuniões – andar térreo, situada na Rua Dr. Demócrito de Souza, nº 26, Nobre - Paulista/PE, reuniu-se, em sessão reservada, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) de Obras, nomeada pela Portaria nº 086/2018, composta pelo presidente Giorgio Oliveira A. Cavalcanti e pelos membros Isaac Braz do Nascimento, Nelson Wilker e Ella Fabiana Drumond, para o julgamento das documentações de proposta de preços relativas ao **PROCESSO Nº 086/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA (PRAÇA ANÍBAL FERNADES), NO BAIRRO DE JARDIM PAULISTA, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**. A CPL iniciou a reunião com a leitura e juntada do parecer técnico referente à análise das propostas de preços, emitido pelo Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza – Engenheiro Civil, representante técnico da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente desta municipalidade, ao processo (fls. 396 à 400). Sendo certo que tal parecer, em sua análise, informou que as empresas **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **NATIFLORES COMERCIO E SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS LTDA** ATENDERAM a todas as exigências de formulação de suas propostas de preços, estando, portanto, em conformidade com item 9 do edital e seus subitens. Em conclusão, o parecer opinou pelo seguinte: **CLASSIFICAÇÃO** das empresas **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **NATIFLORES COMERCIO E SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS LTDA**. Diante os fatos, com o devido amparo na análise técnica da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, esta CPL decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** das empresas **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **NATIFLORES COMERCIO E SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS LTDA** no certame. E, sendo o julgamento deste certame o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, declarou esta comissão a seguinte ordem de classificação: Em **1º LUGAR: GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com proposta de preços com o valor global **R\$ 144.195,69 (Cento e quarenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos)**; E em **2º LUGAR: NATIFLORES COMERCIO E SERVIÇOS PAISAGÍSTICOS LTDA**, com proposta de preços com o valor global de **R\$ 154.368,76 (Cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)**. Por fim, esta CPL decidiu que irá comunicar o resultado desta classificação as licitantes participantes, via e-mail, através do arquivo desta ata de julgamento, e/ou por telefone, sem prejuízo de



publicação no Diário Oficial. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar eu, Isaac Braz do Nascimento, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais membros da CPL de Obras.

Giorgio O. A. Cavalcanti
Giorgio Oliveira A. Cavalcanti
Presidente

Isaac Braz do Nascimento
Isaac Braz do Nascimento
Membro

Nelson Wilker R. de Araújo
Nelson Wilker R. de Araújo
Membro